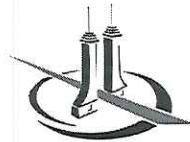


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 45/2022/DLEG

Uruguaiana, 10 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: requer informações

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 24/2022 do Ver. Egídio Carvalho, protocolizado nesta Casa sob nº 0147/2022/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes que prestem informações sobre o reestabelecimento do transporte coletivo aos estudantes do período noturno do Colégio Agrícola Municipal Dr. Luiz Martins Bastos e da Universidade Federal do Pampa Campus Uruguaiana e a ativação do transporte coletivo aos sábados e domingos.

2. Justifica-se o presente requerimento em razão de solicitações de estudantes do noturno do Colégio Agrícola Municipal Dr. Luiz Martins Bastos e da UNIPAMPA Campus Uruguaiana, que desejam o transporte coletivo urbano seja reestabelecido para servir esse público que está desprovido deste serviço, além da comunidade geral nos fins de semana.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente